



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 084 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre o estabelecimento de recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade para serem incorporados para recomposição da rede serviços de Alta Complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM nº 1097 de 22 de maio de 2006 que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – A Portaria GM nº 2298 de 10 de outubro de 2008 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade para recomposição do teto da rede de Alta Complexidade de Oncologia.

III – Que os serviços de Oncologia da Região Norte e da Região Sul encontram em funcionamento, apenas aguardando habilitação do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

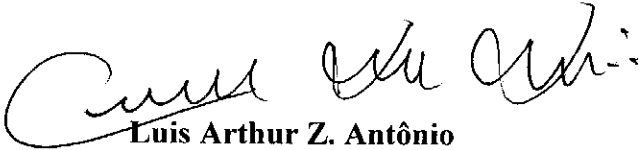
Art. 1º - Aprovar que os recursos da Portaria GM nº 2298 de 10 de outubro de 2008 no valor de R\$ 1.989.540,00 (hum milhão novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) ano serão utilizados nos serviços que compõe a rede de Alta Complexidade Oncológica da Região Norte e da Região Sul.

Parágrafo único - O recurso citado no caput deste artigo é insuficiente para atender a habilitação dos serviços, conforme demonstra o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Estabelecer que o recurso fique alocado sob Gestão Estadual para remanejamento quando habilitado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência dezembro/2008.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 084 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

PORTARIA Nº 2298/GM – 10/10/08

SERVIÇOS NOVOS A SEREM CREDENCIADOS EM ONCOLOGIA

Região	População	CN	Casos de Quimioterapia	Valor Médio	Valor Total	Casos Cirurgia	Valor Médio	Valor Total
Norte	469.595	600	420	545,10	2.060.478,00	360	1.919,68	829.301,76
Sul	381.278	488	342	545,10	1.677.817,80	293	1.919,68	674.959,48

Região Norte	- Valor total/ano:	R\$ 2.889.779,76
	- Valor mensal:	R\$ 240.814,98

Região Sul	- Valor total/ano:	R\$ 2.352.777,28
	- Valor mensal:	R\$ 196.064,77

NECESSIDADE	R\$ 5.242.557,04
PORTARIA Nº 2298/GM – 10/10/08	R\$ 1.989.540,00
DÉFICIT DE RECURSO	R\$ 3.253.017,04



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Curitiba - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

